

REQUERIMENTO

Considerando que o debate sobre a Política Agrícola Comum (PAC) pós 2013 iniciou-se em Abril de 2010,

Considerando que a Comissão Europeia (CE) enunciou os princípios orientadores da PAC mediante a Comunicação de 8 de Novembro de 2010 e que plasmou a aplicação destes princípios mediante as propostas legislativas de 12 de Outubro de 2011.

Considerando que, de forma lesiva, as propostas da CE não refletem a desejada competitividade das pequenas e médias explorações, nem a imprescindível diminuição da burocracia, nem a manutenção das quotas leiteiras, nem a conveniente estabilização dos mercados, consagrada no Tratado de Lisboa.

Considerando que a ideia dominante da Comissão atenta contra a própria construção europeia, ao prever, embora encapotada a renacionalização da PAC, a liberalização de certas produções e a falta de respeito por padrões standard nas importações como o bem-estar animal, os organismos geneticamente modificados ou os fitossanitários.

Considerando que, paralelamente, também se debate as perspectivas financeira da União Europeia para o período 2014 - 2020, para cada uma das políticas comunitárias.

Considerando, e segundo a metodologia da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), que os Açores são considerados "Zona Predominantemente Rural". Isto significa que mais de 50% da população reside em Municípios com uma densidade demográfica <150 hab/km².

Por esta metodologia, o Meio Rural caracteriza 99,6% do território Açoriano abrangendo 93% da população dos Açores.

Pretende-se que a PAC possua a capacidade de melhorar a sua solidariedade e equidade entre Países e Regiões, de Regiões como a nossa.

Acima de tudo, a PAC é uma importante política de proximidade e de integração não devendo perder estes objetivos de vista, pois só assim aceita as especificidades das Regiões.

O pós 2013 é um tema que deve ser preparado também nos Açores, atendendo ao facto que o Meio Rural Açoriano e a sua Agricultura configuram uma identidade muito própria ao Arquipélago, posicionando-se como um valor estratégico e um bem comum para o desenvolvimento desta Região.

É preciso, acompanhar as mudanças de natureza social e económica do Meio Rural e encontrar os seus contributos em aspetos como a fixação de população, a coesão territorial, a energia, o rejuvenescimento e o combate ao envelhecimento, a segurança alimentar e a sua qualidade, a diversificação da economia rural e a produtividade agrícola.

Considerando que os Açores continuam com vantagens de critérios que nos podem diferenciar positivamente na reforma da PAC, para além dos tradicionais critérios da dispersão geográfica e distância dos mercados, devem surgir novos argumentos aceites para a despesa pública, como seja, critério da multifuncionalidade, da qualidade dimensional, da fixação de pessoas, da dependência do leite, da produção tradicional, do emprego, dos perigos natural e da coesão territorial.

Temos de fazer valer os velhos e os novos critérios, pois o Meio Rural açoriano está fortemente fragilizado pela tendência de despovoamento, envelhecimento, desemprego e deslocalização das empresas económicas.

Assim, entendemos ser necessário, por exemplo, falar-se na valorização dos sistemas e métodos agrícolas que beneficiem o conteúdo nutricional dos alimentos, nas práticas que promovam a biodiversidade e nas atitudes legislativas que reconheçam a função humanizante da agricultura como atividade que cria emprego e fixa pessoas.

Importa, igualmente, conceber uma política que mantenha o controlo público da produção, que regule as relações contratuais ao longo da cadeia alimentar - reequilibrando a relação de forças a favor dos produtores -, que garanta uma maior subsidiariedade às Regiões, que permita uma profunda simplificação processual e que evite uma continuada política comercial externa onde agricultura é a "moeda de troca" para exportação de serviços e produtos industriais para países terceiros.

Sem pessoas não há atividade económica e sete Ilhas dos Açores estão a ficar despovoadas e a Agricultura é única atividade capaz de inverter este processo.

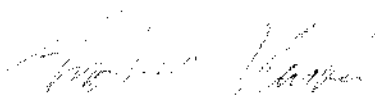
Interessa, a este momento, saber que ações já foram encetadas e que outras estão planeadas e qual o conteúdo das reivindicações do Governo Regional sobre a PAC pós 2013.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

1. Quais as posições e/ou diligências que foram ou serão efetuadas pelo Governo Regional para o período da PAC 2014 - 2020? Solicitamos cópia destas ações.

Angra do Heroísmo, 28 de Junho de 2012

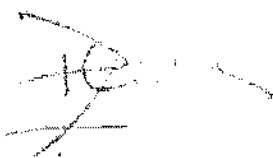
Os Deputados:



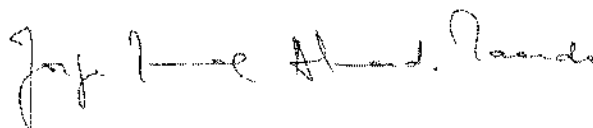
António Ventura



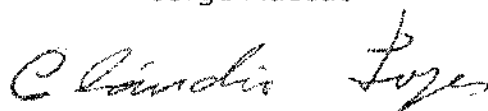
Clélio Meneses



Paulo Ribeiro



Jorge Macedo



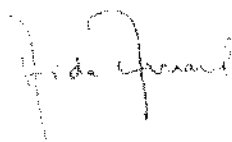
Cláudio Lopes



Cláudio Almeida



João Costa



Aida Amaral

José Francisco Fernandes

José Francisco Fernandes

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2599 Proc. Nº 54.0300
Data: 02/06/28 Nº 662/IX